



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 356, de 27 de dezembro de 1996.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso competência delegada pelo Exmº. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-6885/96,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas nos artigos 13 e 18 do Estatuto Social da CONCÓRDIA COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11 de novembro de 1996.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente